

## CONCURSO DE BOLSAS ELO PARA O ANO LETIVO DE 2021

### 1. APRESENTAÇÃO

O concurso é dividido em duas categorias:

- **Mérito ELO:** para estudantes oriundos do ensino privado
- **Elo Social:** para estudantes oriundos do ensino público (é necessária a comprovação)

Os estudantes inscritos neste concurso concorrerão a bolsas de estudo parciais ou integrais, exclusivamente para o ano letivo de 2021

### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o concurso de bolsas são gratuitas e devem ser realizadas, exclusivamente, pela internet, no hotsite <https://eloensino.com.br/bolsas/>, no período de 01 a 30 de outubro de 2020.

### 3. ENTREVISTAS

Feita a inscrição, o COLEGIO ELO entrará em contato para agendar uma entrevista (online ou presencial). A entrevista será feita apenas com os inscritos e sua realização é condição necessária para a participação no concurso.

### 4. DAS PROVAS

**Data: 08/11/2020 (domingo).**

**Horário: das 14h às 16h.**

A prova será online para segurança dos alunos. O candidato deverá fornecer e-mail e receberá, durante a entrevista com o COLÉGIO ELO, uma senha para acesso à Plataforma Nota 1000 na qual fará uma redação digitada.

O gênero cobrado será o Texto Dissertativo-Argumentativo e seguirá o modelo Enem no qual serão avaliadas as 05 (cinco) competências:

- a- Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita (**escolher o registro adequado a uma situação formal de produção de texto escrito.**);

- b- Compreender a proposta de redação (**Aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo é fundamental.**);
- c- Capacidade de organização (**Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.**);
- d- Domínio da Estrutura do Idioma (**Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.**);
- e- Proposta de Intervenção (**Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.**)

Prazo para a realização da redação: Cada participante terá 02 (duas) horas para fazer a redação. Após esse prazo, não será mais possível anexar o texto na plataforma para a correção.

**Fica expressamente proibido qualquer tipo de plágio. Caso isso ocorra, a nota da redação será zerada.**

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

Para a devida classificação, será considerada a nota mínima 600(seiscentos), com exceção para as bolsas de estudo de 100%, cuja nota mínima é 900 (novecentos). Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados o seguinte critério de desempate: a inscrição mais antiga.

O resultado será divulgado no dia 16/11/2020, segunda feira, até às 18h, no site: [www.eloensino.com.br](http://www.eloensino.com.br)

Também estarão disponíveis, por consulta do nome, na recepção do Colégio ELO, a partir desse mesmo dia.

Não serão fornecidas informações por telefone.

Não serão considerados pedidos de revisão de prova.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

- Das bolsas integrais.

Serão oferecidas 6 (seis) integrais, distribuídas entres os primeiros colocados de cada modalidade (Mérito ELO e ELO social), observando a nota mínima 900 (novecentos) distribuída conforme quadro abaixo

<b>CONCURSO DE BOLSA ELO/INTEGRAIS</b>				
Série	<b>MERITO ELO</b>		<b>ELO SOCIAL</b>	
	Quantidade de bolsas	Percentual de desconto	Quantidade de bolsa	Percentual de desconto
1 <sup>a</sup>	1	100%	1	100%
2 <sup>a</sup>	1	100%	1	100%
3 <sup>o</sup>	1	100%	1	100%

- Das bolsas parciais.

Serão oferecidas aos primeiros classificados de cada ano/série. Será contemplado todo candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), conforme tabela abaixo

<b>Concurso de Bolsa Elo/Parciais</b>	
<b>Nota</b>	<b>Percentual de desconto</b>
6,0 a 6,9	10%
7,0 a 7,9	15%
Acima de 8	20%

- O percentual de desconto obtido no concurso não valerá para cursos complementares ou outras atividades extras. Não será aplicado também no material Bernoulli.
- O desconto não é cumulativo (desconto de irmãos ou pagamento antecipado)
- O candidato deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2021 no Colégio ELO até o dia 10/12/2020.
- Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de fevereiro a dezembro de 2021, excetuando a de janeiro (matrícula) que deverá ser paga integralmente. Tais valores não poderão ser convertidos em outras formas de crédito ou em reais.

- O benefício é garantido somente para o ano letivo de 2021, sendo reservado ao Colégio ELO o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito a aproveitamento insuficiente (nota abaixo de 6,0) e/ou a questões disciplinares.
- O benefício deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade. Caso ocorra inadimplência superior a 3 meses a bolsa poderá ser cancelada.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A efetivação de inscrição implica a concordância e aceitação deste regulamento. As informações prestadas, no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Colégio ELO do direito de excluir do concurso aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio ELO, em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.

Uruaçu, 21 de setembro de 2020

Profa. Christiane Marques Moisés Cardoso  
Diretora Colégio ELO

